



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.

Campus de Marechal Cândido Rondon

PPGA – Programa de Pós-Graduação em Agronomia



EDITAL Nº 040/2016- PPGA

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 1.077 de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 029/2016 – PPGA, de 1º de agosto de 2016, de abertura de inscrição para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 035/2016 – PPGA, de 04 de novembro de 2016, de homologação das inscrições para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 038/2016 – PPGA, de 24 de novembro de 2016, de resultado dos recursos das inscrições não homologadas para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 039/2016 – PPGA, de 30 de novembro de 2016, de resultado da seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

TORNA PÚBLICO:

O resultado da classificação para a concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – nível de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal.

As bolsas serão concedidas conforme a ordem de classificação e disponibilidade de bolsas do Programa.

1. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA:

1.1 Candidatos ao Mestrado:

Classificação	Candidato	RG	Pontuação
1º	Itamar Ferreira da Silva	10.524.300-6 SSP-PR	64,57
2º	Carlos Augusto Rocha de Moraes Rego	029248932005-6 SSP-MA	49,25
3º	Andréia da Paz Schiller	6098696781 SESP-RS	43,62



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

4º	Daniele Cristina Schons	9.611.906-2 SSP-PR	43,53
5º	Shirlene Souza Oliveira	6773447 SSP-PA	42,82
6º	Jéssica Manfrin	9.132.505-5 SSP-PR	42,41
7º	Bruna Penha Costa	026093162003-8 SSP-MA	41,80
8º	Tauane Santos Brito	10.524.180-1 SSP-PR	41,00
9º	Paulo Eduardo Follmann	2190695-5 SSP-MT	36,29
10º	Cleonice Lubian	10.260.567-5 SSP-PR	33,54
11º	Giovana Ritter	9.935.292-2 SSP-PR	32,92
12º	Maria Soraia Fortado Vera Cruz	6581641 SSP-PA	30,86
13º	Fernanda Caroline Colombo	8.434.150-9 SSP-PR	30,79
14º	Thatiane Nepomuceno Alves	6288340 SSP-PA	29,97
15º	Guilherme Mascarello	7.393.788-4 SSP-PR	29,81
16º	Vitor Gustavo Kuhn	7.781.054-4 SSP-PR	29,03
17º	Tatiane Eberling	8.207.401-5 SSP-PR	28,12
18º	Vinicius Tomimatsu Lemke	9.143.246-3 SSP-PR	27,25
19º	Ana Carolina Pinguelli Ristau	38.499.194-4 SSP-SP	25,62
20º	Thais Mayara Mattiello Roque	9.663.289-4 SSP-PR	24,90

1.2 Candidatos ao Doutorado:

Classificação	Candidato	RG	Pontuação
1º	Tatiane Ohland*	9.809.095-9 SSP-PR	90,29
2º	Bruna Broti Rissato	10.964.470-6 SSP-PR	84,78
3º	Eloísa Lorenzetti	8.427.451-8 SSP-PR	84,64
4º	Jéssica Caroline Coppo	10.254.846-9 SSP-PR	82,97
5º	Claudecir Castilho Martins*	6.614.614-6 SSP-PR	76,64
6º	Jeferson Carlos Carvalho	8.021.737-4 SSP-PR	75,08
7º	Pablo Wenderson Ribeiro Coutinho*	6.183.52-8 IIPA-PA	65,47
8º	Lívia Maria Lemos Hoepers	8.728.186-8 SSP-PR	62,05
9º	Marinez Carpinski Sampaio	6.068.170-8 SSP-PR	58,37
10º	Marcelo Augusto Pastório*	9.400.846-8 SSP-PR	56,63
11º	Marcos Massuo Kashiwaqui	4.540.263.0 SSP-PR	54,08
12º	Jania Claudia Camilo dos Santos	2002001256771 SSP-AL	53,41
13º	Maria Elisa Vicentini	29.122.357-6 SSP-SP	53,39
14º	Paula Virgili Pérez**	3.700.229-1 SSP-PR	51,37
15º	Danieli Regina Klein	9.674.879-5 SSP-PR	48,69
16º	Renato Nunes Costa**	3195990-3 SCJDS-AL	48,29
17º	Hugo Franciscon	9.456.800-5 SSP-PR	48,19
18º	Leandro Alves Freitas**	34.006.487-0 SSP-SP	47,05
19º	Samara Brandão Queiroz Pratis*	10.461.341-1 SSP-PR	46,04

*Aluno regular do PPGA.

**Candidato suplente.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



2. DA CONCESSÃO DE BOLSAS:

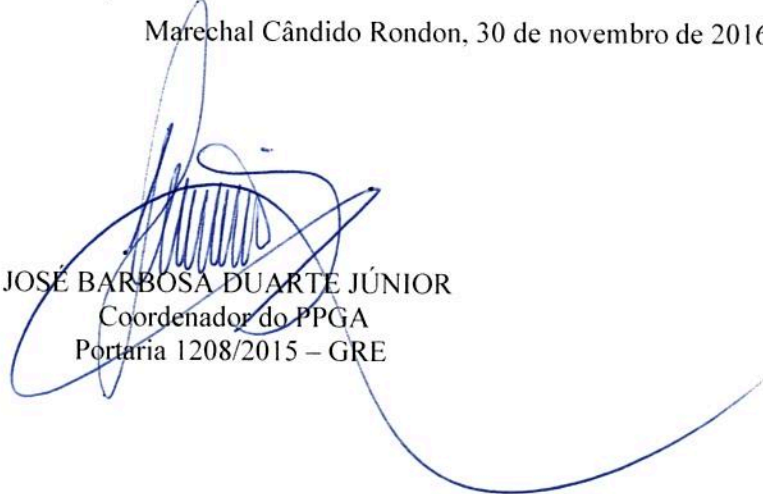
- 2.1 Para a concessão de bolsas a partir de março de 2017 utilizou-se o ranqueamento do processo de seleção para ingresso, levando-se em consideração apenas a pontuação obtida no currículo documentado e histórico escolar, sendo atribuídos os pesos de 70% e 30%, respectivamente.
- 2.2 Os discentes regulares do PPGA que ainda não foram contemplados com bolsa, também concorreram ao processo de seleção e concessão de bolsa conforme o Edital nº 29/2016 – PPGA, item 3.2.
- 2.3 Os candidatos que estão classificados como suplentes no Edital nº 39/2016 – PPGA, de resultado da seleção para ingresso no Programa, que venham a ser convocados em função de desistência ou não confirmação da vaga pelos candidatos selecionados, poderão ser contemplados com bolsas, sendo observada a ordem de classificação deste Edital.
- 2.4 Os discentes contemplados com bolsa deverão observar e atender as normas definidas na Resolução 001/2016 – PPGA e as normas vigentes da CAPES.
- 2.5 Para o cadastramento da bolsa de estudos, o discente não poderá ter vínculo empregatício.
- 2.6 O resultado do processo de concessão de bolsas terá validade até 28 de fevereiro do ano de 2018.

3. DA DIVULGAÇÃO DO NÚMERO DE BOLSAS DISPONÍVEIS:

- 3.1 O número de bolsas disponíveis para cadastramento a partir de março de 2017 será divulgado a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 30 de novembro de 2016.



JOSÉ BARBOSA DUARTE JÚNIOR
Coordenador do PPGA
Portaria 1208/2015 – GRE